CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-99, de 27 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato referente ao Processo CFO-32709/2017, firmado com a empresa Monter Comércio e Serviços Ltda. - ME,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Anselmo Vieira de Andrade, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-32709/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE